

# **NOMEAÇÃO ENCARREGADO DE DADOS (“DPO”)**

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA**

SET/2021



---

Política de Governança de Dados Pessoais  
**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA**

Na presente data, designamos a **Juliana Silva Heller** como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (“DPO”) do **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA**. Com vigência imediata, o DPO atuará como canal de comunicação com os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do Art 5º, VIII, da LGPD.

O DPO tem como principal função orientar o **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA** em suas operações de Tratamento de Dados Pessoais, além de auxiliar no aprimoramento da nossa Política de Privacidade. Entre as principais atividades a serem desempenhadas pelo Encarregado, deverá:

- (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- (ii) receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- (iii) orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- (iv) executar as demais atribuições determinadas pela Empresa ou estabelecidas em normas complementares.

Atenciosamente,

Reinaldo Fernandes Lopes  
Presidente da Diretoria Executiva  
Associação Lenoir Vargas Ferreira

Chapecó, 01 de Setembro de 2021